

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 197/2021

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 007421/2021 datado de 20/04/2021;

Considerando o parecer jurídico de nº 007421/2021 fls 15/19;

Considerando o laudo da medicina do trabalho fl 14;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora Pública <u>RITA</u> <u>LAURINDA DE MATOS ALMEIDA</u> ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, matrícula n° 067391-01, <u>READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO</u> nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal n°. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, produzindo seus efeitos no período de <u>01/06/21</u> a 30/08/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na

data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio (0) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Prefeito Municipal